



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

*Abre Crédito Especial no valor de R\$  
657.097,52*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 657.097,52 (seiscentos cinquenta e sete mil noventa e sete reais com cinquenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0302 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0302.129.2072 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
<b>2712</b> 469071000000 Rec. 1004 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	268.064,09
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO		
<b>3925/0</b> 449052000000 Rec 1004 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.580,67
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0603 – DESPORTO E LAZER		
0603.104.1018 – CONSTR CENTRO EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER		
<b>85/0</b> 449051000000 Rec. 1004 – Obras e Instalações	R\$	213.525,16
07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.069.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE		
<b>2771/5</b> 449051000000 Rec. 1004 – Obras e Instalações	R\$	143.927,60
<b>TOTAL:</b>	R\$	<b>657.097,52</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

Recurso 1004 – Cód. Reduzido nº 33763 – Banco do Brasil 17.883-7 Cessão Onerosa no valor de **R\$ 657.097,52**.

**TOTAL: R\$ 657.097,52 (seiscentos cinquenta e sete mil noventa e sete reais com cinquenta e dois centavos).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2020.**

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 657.097,52*”.

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior, do recurso elencado no art. 2º da proposição

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria de Gestão Pública, Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 17 de janeiro de 2020.



**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.